



ATA 02/2024 (1297)

ev
d
f

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DE UM CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU DA DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO.

(Bolsa de Emprego Público no dia 30 de abril de 2024, com o código de oferta n.º OE202404/1297)

Aos 08 dias do mês de julho de 2024, pelas 10h00 reuniu o júri do procedimento com vista ao provimento do cargo de:

- Dirigente intermédio de 2º grau da divisão de obras e planeamento;

Conforme Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 09 de fevereiro de 2023, e deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal de 12/02/2024 e 17/02/2024, constituído por:

Presidente: Manuel António Alves Miranda, Primeiro Vogal efetivo: Carlos Alberto Raposo Fernandes, Segundo vogal efetivo: Victor José Freixinho Brilhante Sobral.

Esta reunião teve como objetivo apreciar as candidaturas recebidas e deliberar quanto à admissão ou exclusão dos candidatos, bem como proceder à avaliação curricular dos candidatos admitidos.

Foram recebidas 3 (Três) candidaturas para dirigente intermédio de 2º grau da divisão de obras e planeamento;

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos, e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou admitir os candidatos que a seguir se identificam por reunirem os requisitos de admissão e excluir os candidatos que não reuniram os requisitos admissão:

Dirigente intermédio de 2º grau da divisão de obras e planeamento;

(Bolsa de Emprego Público no dia 30 de abril de 2024, com o código de oferta n.º OE202404/1297)

Nome do(a) candidato(a)	Admitido(a)/ Excluído(a)
Anabela Basílio Roca Guimarães	Admitida
Toni Nuno Azevedo	Admitido
Carlos José Barata Campos	Excluído a)

Motivos da exclusão:



- a) O Candidato não comprova reunir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos exigidos pelo artigo 20.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atualmente em vigor, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação em vigor

O Júri prosseguiu com a avaliação curricular dos candidatos admitidos, de acordo com os critérios constantes do Aviso do Procedimento Concursal e nos termos dos parâmetros previstos na Ata n.º1, através da elaboração de uma ficha auxiliar que constitui anexo (Anexo I) e faz parte integrante da presente ata, tendo sido apurados os seguintes resultados (ordenados alfabeticamente):

Resultados do 1.º método de seleção Avaliação Curricular (escala de 0 a 20 valores)

Nome do(a) candidato(a)	Avaliação Curricular
Anabela Basílio Roca Guimarães	12,75
Toni Nuno Azevedo	15,19

Atendendo às classificações obtidas, o Júri decidiu convocar e notificar os candidatos admitidos para a realização do 2.º método de seleção, Entrevista Pública (EP), para o dia **30 de julho de 2024**, no Auditório da Biblioteca Municipal de Alfândega da Fé, sito na Rua da Escola Preparatória, 5350 Alfândega da Fé, de acordo com o horário seguinte:

Nome do(a) candidato(a) admitido(a) ao 2.º método - EP	Hora
Anabela Basílio Roca Guimarães	09:00
Toni Nuno Azevedo	09:30

Os candidatos devem ser portadores de documento de identificação válido. Todas as deliberações do Júri foram proferidas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, do que nela se passou, é lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada.

O Júri:

Presidente:

Vogal:

Vogal:

Anexo I_Ata_2(Final)

Nome	AVALIAÇÃO CURRICULAR						
	H.A.	EPE	EPG	EP	FP	AC	
Toni Nuno Azevedo	18,00	15,00	12,00	13,50	18,00	15,19	
Anabela Basílio Roca Guimarães	19,00	10,00	12,00	11,00	14,00	12,75	

Excluir - processo 3204/ATE - Carlos José Barata Campos

O Candidato não comprova reunir quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos exigidos pelo artigo 20.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão actualmente em vigor, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redacção em vigor

AS AÇÕES DE FORMAÇÃO/SEMINÁRIOS QUE NÃO MENCIONAVAM O N.º DE HORAS NÃO FORAM AVALIADAS